

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 147/2006

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 8º da Lei Municipal nº 795/2005, de 22/12/2005 (Lei do Orçamento) publicada no Jornal a Tribunal do Povo, Edição nº 7584, de 23/12/2005;

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido, na conformidade com o que autoriza o artigo 8º da Lei Municipal Nº 795/2005, os valores parciais das dotações da despesa que seguem enumeradas:

02 – PODER EXECUTIVO		
01 – GABINETE DO PREFEITO		
0412200022.003 – DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL		
3.1.90.11.00.0000 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$		11.000,00
13 - Fonte: 01000 Recursos Ordinários (livres) exercício		
03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0412200052.010 – ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO		
3.1.90.11.00.0000 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$		9.000,00
24 – Fonte: 01000 Recursos Ordinários (livres) exercício		
0615300042.008 – BOMBEIRO COMUNITÁRIO		
3.1.90.11.00.0000 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$		9.000,00
31 – Fonte - 01000 Recursos Ordinários (livres) exercício		
06 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
05 – DEPTO FOM. AGROCP. B) DIV. FOMENTO AGROPEC.		
2060600202.049 – FOMENTAÇÃO AGRÍCOLA/PASTORIL/A PEQ. PRODUTORES		
3.1.90.11.00.0000 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$		5.000,00
189 – Fonte - 01000 Recursos Ordinários (livres) exercício		
07 - SECRETARIA SERV. URBANOS/OBRAS E VIAÇÃO		
02 – DEPTO SERV. MUN. B) DIV. TRANSP. OBRAS SERV.		
2678200192.068 – OFICINA E GARAGEM		
3.1.90.11.00.0000 - VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$		9.930,00
224 – Fonte - 01000 Recursos Ordinários (livres) exercício		
02 – PODER EXECUTIVO		
01 – GABINETE DO PREFEITO		
0412200022.003 – DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL		
3.3.90.36.00.0000 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. FÍSICA.....R\$		500,00
19 – Fonte - 01000 Recursos Ordinários (livres) exercício		
04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		
01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO – DIV. ENSINO		
1236100132.028 – ESCOLA OFICINA		
3.3.90.36.00.0000 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$		2.100,00
53 – Fonte – 01103 – 10% Sobre Transferências Constitucionais		

1236500152.041 – ATENDIMENTO AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.3.90.36.00.0000 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$		2.100,00
108 - Fonte - 01103 - 10% Sobre Transferências Constitucionais		
05 – SECRETARIA DE SAÚDE		
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030200102.023 – ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRURGICOS/ODONTOLÓGICOS		
3.1.90.09.00.0000 – SALÁRIO FAMÍLIA.....R\$		1.700,00
141 – Fonte - 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00)		
1030300102.025 – ATENDIMENTOS NAS U.B.S.		
3.1.90.09.00.0000 – SALÁRIO FAMÍLIA.....R\$		1.300,00
164 – Fonte - 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00)		
3.1.90.11.00.0000 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$		2.700,00
165 – Fonte - 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00)		
01 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇO DE SAÚDE		
1030100102.021 – ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE		
3.3.90.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$		3.000,00
135 – Fonte - 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00)		
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030300102.024 – FARMÁCIA BÁSICA		
3.3.90.32.00.0000 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$		2.000,00
170 – Fonte - 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00)		
3.3.90.39.00.0000 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$		7.700,00
173 – Fonte - 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00)		
04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		
01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO – DIV. ENSINO		
1236100132.117 – ADM. DID. PEDAGOG. FUNDEF 40%		
3.1.90.09.00.0000 – SALÁRIO FAMÍLIA.....R\$		700,00
86 – Fonte - 01102 – FUNDEF 40% - Exercício Corrente		
1236100132.121 – ESCOLAS MUNICIPAIS FUNDEF 40%		
3.1.90.09.00.0000 – SALÁRIO FAMÍLIAR\$		1.200,00
93 – Fonte - 01102 – FUNDEF 40% - Exercício Corrente		
3.1.90.11.00.0000 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$		3.210,00
94 – Fonte - 01102 – FUNDEF 40% - Exercício Corrente		
10 – SECRETARIA DE FINANÇAS		
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		
2884300030.001 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA		
3.2.90.21.00.0000 – JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO.....R\$		10.000,00
300 – Fonte - 01000 Recursos Ordinários (livres) exercício		
4.6.90.71.00.0000 – PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO.....R\$		17.000,00
302 – Fonte - 01000 Recursos Ordinários (livres) exercício		
288460030.002 – SENTENÇAS JUDICIÁRIAS		
3.3.90.91.00.0000 – SENTENÇAS JUDICIAIS.....R\$		4.500,00
305 – Fonte - 01000 Recursos Ordinários (livres) exercício		

05 – SECRETARIA DE SAÚDE	
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030300102.025 – ATENDIMENTOS NAS U.B.S.	
3.3.90.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	14.400,00
168 – Fonte – 31316 – Prog. Agente Com. Saúde – PACS	
1030200102.023 – ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRURGICOS/ODONTOLÓGICOS	
3.1.90.11.00.0000 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$	2.100,00
2764 – Fonte – 31323 – Progr. Saúde – A.I.Hs	
TOTAL.....R\$	120.140,00

Art. 2º - Os recursos oriundos da transferência de que autoriza o artigo 1º deste decreto, atenderão às dotações da despesa orçamentada para o presente exercício, na conformidade seguinte:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0412200052.010 – ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO	
3.1.90.09.00.0000 – SALÁRIO FAMÍLIA.....R\$	500,00
23 – Fonte - 01000 Recursos Ordinários (livres) exercício	
0618100042.009 – GUARDA MUNICIPAL	
3.1.90.11.00.0000 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$	6.900,00
36 – Fonte - 01000 Recursos Ordinários (livres) exercício	
02 – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
0412200032.006 – PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL	
3.1.90.13.00.0000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	5.400,00
43 – Fonte - 01000 Recursos Ordinários (livres) exercício	
04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
02 – DEPARTAMENTO DE ENSINO – DIV. CULTURA	
1339200142.039 – CASA DA CULTURA/EVENTOS CULTURAI	
3.1.90.11.00.0000 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$	20,00
119 – Fonte - 01000 Recursos Ordinários (livres) exercício	
03 – DEPTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER	
2781200142.040 – EQUIPES ESPORTIVAS	
3.1.90.11.00.0000 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$	4.200,00
123 – Fonte - 01000 Recursos Ordinários (livres) exercício	
06 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
02 – DEPTO FOM. AGROPEC. A) DIV. MEIO AMBIENTE	
2012200202.048 – ADM. SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS/MEIO AMBIENTE	
3.1.90.11.00.0000 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$	2.400,00
180 – Fonte - 01000 Recursos Ordinários (livres) exercício	
07 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO	
01 – DEPTO SERV. MUN. A) DIV/CONS/ESTRADAS	
2678200192.069 – ADEQUAÇÃO/READEQUAÇÃO DE ESTRADAS	
3.1.90.09.00.0000 – SALÁRIO FAMÍLIA.....R\$	110,00
198 – Fonte - 01000 Recursos Ordinários (livres) exercício	
09 – SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0824400112.026 – ATENDIMENTO SOCIAL GERAL	
3.1.90.11.00.0000 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$	2.400,00

240 – Fonte - 01000 Recursos Ordinários (livres) exercício	
04 – DEPTO DES. COM. ASS. SOC. C) DIV. ASS. SOC.	
1545200112.031 – ATENDIMENTO FUNERÁRIO/CAPELA/FUNERÁRIA/CEMITÉRIO	
3.1.90.11.00.0000 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$	700,00
280 – Fonte - 01000 Recursos Ordinários (livres) exercício	
10 – SECRETARIA DE FINANÇAS	
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0412300032.005 – COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA/PUBL. ATOS	
3.1.90.11.00.0000 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$	8.500,00
293 – Fonte - 01000 Recursos Ordinários (livres) exercício	
07 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO	
02 – DEPTO SERV. MUN. B) DIV. TRANSP. OBRAS SERV.	
1545200173.041 – VEÍCULOS E MAQ. E EQUIP. P/ LIMPEZA PÚBLICA	
4.4.90.52.00.0000 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	500,00
222 – Fonte - 01000 Recursos Ordinários (livres) exercício	
06 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
03 – DEPARTAMENTO DESENV. INDUST. COM. TURISMO	
2266100223.057 – INFRAESTRUTURA DO PARQUE INDUSTRIAL	
4.4.90.51.00.0000 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	31.500,00
185 – Fonte - 01000 Recursos Ordinários (livres) exercício	
04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO – DIV. DE ENSINO	
1236500152.041 – ATENDIMENTO AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.1.90.11.00.0000 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$	2.350,00
106 – Fonte – 01103 – 10% Sobre Transferências Constitucionais	
05 – SECRETARIA DE SAÚDE	
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030200102.023 – ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRURGICOS/ODONTOLÓGICOS	
3.1.90.11.00.0000 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$	18.400,00
144 – Fonte – 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00)	
04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO – DIV. ENSINO	
1236100132.117 – ADM. DID. PEDAGOG. FUNDEF 40%	
3.1.90.11.00.0000 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$	4.650,00
87 – Fonte – 01102 – FUNDEF 40% Exercício Corrente	
1236100132.119 - EDUC. ESPEC. A RETARD. FUNDEF 40%	
3.1.90.11.00.0000 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$	460,00
90 – Fonte – 01102 – FUNDEF 40% Exercício Corrente	
1236100132.028 – ESCOLA OFICINA	
3.1.90.11.00.0000 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$	1.700,00
51 – Fonte - 01103 – 10% Sobre Transferências Constitucionais	
1236500152.041 – ATENDIMENTO AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.1.90.09.00.0000 – SALÁRIO FAMÍLIA.....R\$	150,00
104 – Fonte – 01103 – 10% Sobre Transferências Constitucionais	

05 – SECRETARIA DE SAÚDE	
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030300102.025 – ATENDIMENTO NAS U.B.S.	
3.3.90.39.00.0000 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICA.....RS	2.100,00
176 – Fonte – 31323 – Progr. Saúde A.I.Hs	
3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICA.....RS	14.400,00
2766 – Fonte – 31316 – Prog. Agente Com. Saúde – PACS	
07 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO	
02 – DEPTO SERV. MUN. B) DIV. TRANSP. OBRAS SERV.	
1545200172.064 – LIMPEZA PÚBLICA/ATERRO SANITÁRIO	
3.1.90.11.00.0000 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....RS	12.800,00
214 – Fonte - 01000 Recursos Ordinários (livres) exercício	
TOTAL.....RS	120.140,00

Art.3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Iporã-Pr., 13 de dezembro de 2006.



CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
 Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7874</u>
Data, <u>14 / 12 / 06</u>
<u>J.</u>
O FUNCIONÁRIO